PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS E OUTROS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LINEAR DO LAJEDO PARA PARQUE MUNICIPAL FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA - GARRINCHA.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2025 ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º , Liv. , Fls. Em ___/___/2025. às hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** □ Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	**Nº. /2025**

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS E OUTROS.**

PROJETO DE LEI N. 067, de 07 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação do Parque Municipal Linear do Lajedo para Parque Municipal Francisco Cândido da Silva - Garrincha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a denominação de **Parque Municipal Francisco Cândido da Silva – "Garrincha"** ao **Parque Municipal Linear do Lajedo**, criado pela Lei Municipal nº 4.529, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade atribuir o nome de **Francisco Cândido da Silva – "Garrincha"** ao Parque Municipal Linear do Lajedo, criado pela Lei Municipal nº 4.529, de 18 de agosto de 2022, como forma de homenagear um dos maiores defensores da causa animal e ambiental da história de Barra do Garças.

Francisco Cândido da Silva nasceu em 1962, na cidade de Jussara-GO, e mudou-se ainda jovem, em 1975, para o município de Barra do Garças-MT, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela humildade e, sobretudo, pelo amor ao próximo e à natureza.

Homem simples e batalhador, iniciou sua vida profissional como engraxate e garçom, tendo exercido também funções de motorista, colaborador da Missão Salesiana e guarda escolar. Em todas essas atividades, destacou-se pela responsabilidade, honestidade e dedicação.

Sua verdadeira vocação, contudo, manifestou-se ao ingressar na Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e no Parque Estadual da Serra Azul. Atuando especialmente nos períodos de queimadas, tornou-se referência regional no resgate, tratamento e reabilitação de animais silvestres atingidos pelo fogo. Seu trabalho, reconhecido por sua coragem e sensibilidade, deixou marcas profundas na causa ambiental da região.

Em 2003, fundou a Associação Amigos dos Animais, organização que se mantém ativa até os dias atuais. Por meio dela, Francisco liderou resgates de animais domésticos e silvestres, promoveu ações de conscientização e estabeleceu parcerias com instituições públicas e privadas, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal e o Poder Judiciário. Sua atuação também impulsionou a criação da Brigada de Incêndio, essencial no combate aos focos de queimadas.

Entre 2016 e 2020, exerceu o cargo de vereador no município de Barra do Garças, levando para o Poder Legislativo a mesma paixão e comprometimento com as causas que sempre defendeu. Foi autor de importantes projetos, entre eles o que instituiu a Equoterapia no município, proporcionando tratamento humanizado e terapêutico a pessoas com deficiência, por meio da interação com cavalos.

Francisco Cândido da Silva faleceu em serviço, no dia 25 de novembro de 2024, durante ações de proteção ambiental, deixando um legado de fé, dedicação, altruísmo e amor pela vida em todas as suas formas.

A presente homenagem é um justo reconhecimento à sua história de compromisso com o bem comum, à sua luta incansável pela preservação do meio ambiente e à sua contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à causa animal e à educação ambiental. Ao nomear o Parque Municipal Linear do Lajedo com seu nome, perpetua-se não apenas a memória de um servidor exemplar e de um parlamentar atuante, mas também os valores de solidariedade, coragem e respeito à vida que nortearam toda a sua existência.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 07 de novembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD